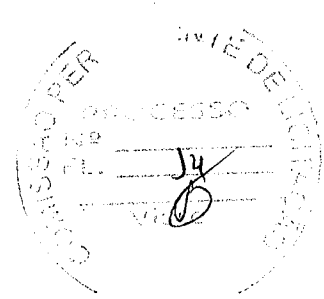




ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 14/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301.0015/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
VALOR AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 14/2021,  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE E A  
EMPRESA NODESTE DISTRIBUIDORA  
DE ALIMENTOS LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Feira Grande, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 12.207.528/0001-15, com sede à Rua Sete de Setembro, 15 – Centro na cidade de Feira Grande, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo prefeito Sr. FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA, prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1579430 inscrito no CPF sob nº 007.635.914-08, residente à Rua Freitas Cavalcante nº 39, centro, Feira Grande, Estado de Alagoas, e de outro lado a empresa NODESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.042.394/0001-52, com sede na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr(a) Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos, portador do CPF nº 010.083.894-47, doravante designada CONTRATADA, acordam o conteúdo do presente, em conformidade com os termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, § 1º, art. 65, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

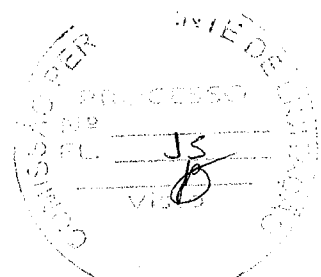
**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento de 25% no quantitativo total do contrato nº 14/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. ADITADA	QUANT. TOTAL
01	Cesta Básica	Unidade	1.800	450	2.250



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 14/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.**

O presente termo aditivo será publicado no quadro de avisos do Município, como condição de eficácia, respeitado o prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Feira Grande, 18 de março de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

Flávio Rangel Apóstolo Lira  
Prefeito

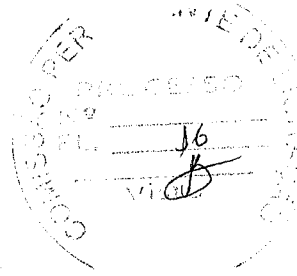
---

**NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
**Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos**  
*Representante legal – fornecedora registrada*



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301.0015/2021.

CONTRATO Nº 14/2021.

Fund. Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93

PARTES: CONTRATANTE: Município de Feira Grande – AL;

CONTRATADA: NODESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.042.394/0001-52, com Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió/AL.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento de 25% no quantitativo do contrato nº 14/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	QUANT. ADITADA	QUANT. TOTAL
01	Cesta Básica	Unidade	1.800	450	2.250

Flávio Rangel Apóstolo Lira

Prefeito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicado o termo aditivo de acréscimo de 25% ao contrato nº 14/2021, no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL.

Feira Grande/AL, 18 de março de 2021.

Franciany Lira

Secretaria Municipal de Administração